## Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 773849f7-0a21-4e4d-8f94-7b1564301607 Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, SEVERINO FERNANDES DA SILVA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ





## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 22 do Anexo V da Resolução T. C. nº 67/2019 do TCE-PE, que a Câmara Municipal está vinculada unicamente ao Regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

## **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social, deixa de seguir junto à prestação de contas os Demonstrativos de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente aos anexos XI-A, XI-B E XI-C (ITEM 22).

Sairé, 31 de dezembro de 2019.

Severino Fernandes da Silva

Presidente